

Requerimento nº 41/2020

Presidente da Câmara
Sr. Leandro Marcelo Souza

Senhor presidente,

O vereador abaixo assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do regimento interno, ouvido o plenário o seguinte:

Tendo em vista a LEI Nº 1.993, DE 19 DE AGOSTO DE 2013. QUE ALTERA A LEI Nº 265, DE 05 DE MARÇO DE 1979 QUE CRIOU O BRASÃO DE ARMAS E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, solicito da Prefeitura esclarecimentos relacionados ao motivo pelo qual as prerrogativas contempladas pela Lei 1.993 estão sendo descumpridas. Conforme imagens que constam em anexo, é notória a não observância dos princípios e diretrizes estabelecidos em lei.

Vale ressaltar que prestar essas informações é uma obrigação do gestor público, instituído pela LOM em seu art.27 incisos X e XI e § 2º e 3º, portanto conto com a colaboração de vossa senhoria.

Desde já, agradeço a atenção dedicada à questão e aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco